



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 267/2016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre a regulamentação da remoção de servidores públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL VALDECIR LUIZ COLLE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade dos servidores públicos, abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que existem as vagas nas Unidades Escolares situadas na sede do município;

Considerando que os servidores são efetivos e que os mesmos já atuam nas Unidades Escolares da sede há mais de 05 anos;

Considerando a necessidade dos servidores de acordo com requerimento apresentado pelos mesmos;

DECRETA:

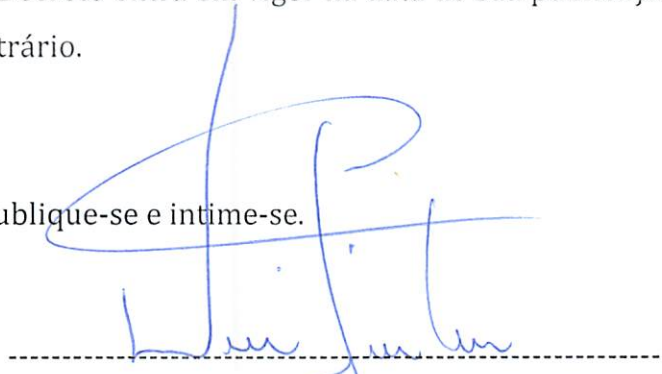
Art. 1º - Ficam, com base no Art. 44, inciso I e II, da Lei Municipal nº 860/2002, **removidos** da Escola Municipal Chico Mendes e Centro de Educação Infantil Irenópolis, para prestarem serviços no Centro de Educação Infantil Enedina Martins Barbosa e/ou na Escola Municipal Monteiro Lobato, os seguintes servidores:

- FRANCINETE DE SOUZA MENDES (PROFESSORA) – CEI ENEDINA M. BARBOSA
- FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA (PROFESSOR) – ESCOLA M. MONTEIRO LOBATO
- CÍCERA RIBEIRO DA SILVA (SERVIÇOS GERAIS) – CEI ENEDINA M. BARBOSA
- MARLENE DE CARVALHO RAMOS (MERENDEIRA) – ESCOLA M. MONTEIRO LOBATO
- CLEUZELI RODRIGUES SANTANA (SERVIÇOS GERAIS) – ESCOLA M. MONTEIRO LOBATO

Art. 2º - Em face do presente Decreto, fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações no prontuário dos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e intime-se.



VALDECIR LUIZ COLLE
PREFEITO MUNICIPAL